APROVADO POR O VOTO(S)
REJEITADO PÓR VOTO(S)
ABSTENÇÃO VOTO(S)



RECEBIDO 19104121 Thursa 2034 V. da Silva

## CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 01 /2021

George dos Sanida Cruz

PARECER VEREAL

Comissão Permanente de Constituição e Justica

Relator: Genilson Decisão: FAVOBAV

Em 08 de 06 de 202/

Presidente da Comissão

MOÇÃO DE APLAUSOS PARA COM O "COLÉGIO ESTADUAL LEANDRO MACIEL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE" PELO BRILHANTE DESEMPENHO DE SEUS ALUNOS E DE SEU CORPO DOCENTE NA PROVA DO ENEM 2020.

AUTOR: VEREADOR - ELLYSON DA

SILVA SANTOS

- Presidente LENANDA SANTO NETO

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é um exame individual realizado em todo o Brasil com o objetivo de avaliar os conhecimentos dos alunos que estão concluindo, ou que já concluíram o ensino médio.

CONSIDERANDO que este exame é organizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Sendo que o referido exame é a maior prova para o ingresso no ensino superior do Brasil e quase 5 milhões de estudantes realizarão o exame, na busca da vaga tão desejada na universidade.

CONSIDERANDO que grande parte das Redes de Ensino Superior já utiliza o ENEM como vestibular para o ingresso em seus cursos. E a redação é para muitos o principal desafio no ENEM, no ano de 2020 os alunos aprovados do Colégio Estadual Leandro Maciel de Rosário do Catete conseguiram nota acima de 800.

CONSIDERANDO que em 2020 o Colégio Estadual "Leandro Maciel" de Rosário do Catete obteve em nosso município um dos melhores resultados entre as unidades estaduais, consagrando assim o trabalho de seus alunos, dos professores, coordenadores e de sua direção.

CONSIDERANDO que a busca pela melhoria da educação no Brasil é um grande desafio que preocupa a população de um modo geral. A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, bem como do município, mas também de cada indivíduo.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

O VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Casa, a aprovação dessa MOÇÃO DE APLAUSOS para que seja uma maneira de HOMENAGEAR O COLÉGIO ESTADUAL "LEANDRO MACIEL" DE ROSÁRIO DO CATETE/SE PELO BRILHANTE DESEMPENHO DE SEUS ALUNOS E DE SEU CORPO DOCENTE NA PROVA DO ENEM 2020.

É um orgulho muito grande para a cidade de Rosário do Catete/SE, porque milhões de brasileiros participaram do ENEM e 06 (seis) alunos conseguiram nota máxima na redação a conseguir esse feito representando muito bem a nossa cidade, sendo eles os aprovados, conforme relação nominal e descrições de cursos, colocações e instituições, a seguir:

- 1. DIEGO GERIVALDO SANTOS: Matemática 2º. Lugar (UFCAT);
- 2. GABRIEL DAVI SOUZA VIEIRA: Geografia -1°. Lugar (UFS);
- 3. GUSTAVO DE OLIVEIRA MENESES: Geografia 6°. Lugar (UFS);
- 4. LUIZ AUGUSTO SANTOS: Licenciatura em Física 4º. Lugar (UFS);
- 5. TÁSSIA KAILANY DOS SANTOS: Letras Português 3º. Lugar (UFS);
- 6. VINÍCIUS DE JESUS SOUZA: Matemática 4º. Lugar (UFAL)

Desse modo, pode-se afirmar que os impactos da Educação são extensos e profundos para uma sociedade mais justa. O empenho das instituições e profissionais de ensino tem sido cada vez maior no sentido de elevar a qualidade e o acesso à educação e o ENEM é a forma de avaliar a eficácia destas ações.

Por conseguinte, em reconhecimento aos esforços desses alunos da nossa comunidade, desejo que a aludida MOÇÃO DE APLAUSOS promova os mais sinceros votos de sucesso e parabenização, de forma a externar a alegria de ter grandes universitários surgindo e se desenvolvendo em nosso Município.

Portanto, o mandato não poderia deixar de explicitar toda a gratidão e felicidade neste momento em que se comemora a aprovação de jovens rosarenses no vestibular de Universidade Federal local e fora do estado, onde os rosarenses são os verdadeiros responsáveis por essa conquista. Assim, requeiro aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento ao trabalho realizado pela escola.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o <u>registro do teor da</u> <u>presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia ao "Colégio Estadual Leandro Maciel – Rosário do Catete"</u>. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 19 de abril de 2021.

ELLYSON DA SILVA SANTOS VEREADOR - REPUBLICANOS

12 DE MARCO DE 1836